



PREFEITURA
POTIRENDABA

LEI – Nº. 3.010

DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial no valor de R\$98.727,79 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), referente a saldo residual de 2020 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.17-FUNDO MAN. DES.ED.BAS. E VALOR. PROF.EDUC-FUNDEB		
12.361.0321 2.033-Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério – 60%		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	Fonte 02-Estado	98.727,79

Art. 3º. O crédito de que trata o art. 1º será integralmente coberto com superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2020, vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2020/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.





PREFEITURA
POTIRENDABA


Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de março de 2021.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

